

**PORTARIA JUCIS-DF Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF**, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea “a” do inciso III do art. 7º, combinada com o inciso XVII do art. 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, em conformidade com as normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, especialmente o disposto no caput e no inciso I do art. 23 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, e alterações, bem como o que consta dos autos do processo administrativo pertinente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a matrícula, por motivo de transferência para a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUDESC), do Sr. **MICHAEL WANDERSON PALANDRANI DAROLT**, RG nº 5.906.780, expedido pela SSP/SC, CPF nº 015.737.249-98, anteriormente matriculado como Tradutor e Intérprete Público Oficial do Idioma Italiano, sob o nº 88/2024-T, conforme Processo nº 00005334/2024-52, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal em 28 de novembro de 2024, ressalvada a hipótese de desistência da transferência, nos termos do § 5º do art. 23 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022, caso em que deverá ser assegurada a restauração da matrícula nesta Junta, se for o caso.

Art. 2º Determinar a exclusão do profissional da Lista de Tradutores e Intérpretes Públicos Matriculados da JUCIS-DF, bem como a adoção das comunicações e atualizações cadastrais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO**  
Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 12/01/2026, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191607868)  
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
verificador= 191607868 código CRC= 69287518.

